



## PORTARIA N.º 74/2021

### Concede férias aos servidores municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Renata Marostica**, Técnico de Enfermagem, matrícula n° 886, padrão 11, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2018 a 28-02-2019, gozadas de 28-01-2021 a 11-02-2021.

**Marcos Antonio Salini**, Motorista C-D, matrícula n° 507, padrão 10, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2018 a 31-08-2019, gozadas de 28-01-2021 a 11-02-2021.

**Edite Valentina Gollo Candaten**, Telefonista, matrícula n° 551, padrão 06, classe C, triênio 10, correspondente ao período aquisitivo de 01-07-2019 a 30-07-2020, gozadas de 11-01-2021 a 25-01-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de janeiro de 2021.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 06-01-2021

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 06-01-2021 a 20-01-2021

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 06-01-2021

Redigido por: Francine Rostirolla